

Ofício nº 275/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente

Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta ao requerimento nº 545/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em prol do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO

Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C910-2584-2E9B-CBFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 07/08/2025 08:45:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C910-2584-2E9B-CBFF>



Ao Excelentíssimo Senhor

Lindomar Rodrigo Brandão

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 545/2025 – Manifestação sobre o Projeto de Lei nº 62/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 545/2025, de autoria da vereadora Anne Gomes, que solicita manifestação desta Secretaria acerca do Projeto de Lei nº 62/2025 – o qual dispõe sobre a Política Municipal de Transparência nas Listas de Espera do Sistema Único de Saúde (SUS), informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância do tema proposto, uma vez que a transparência é princípio basilar da administração pública e essencial para o fortalecimento do controle social e da confiança da população na gestão do SUS.

Informamos que o Município de Pato Branco já disponibiliza à população uma ferramenta digital de acesso público, por meio do sistema “Mais Saúde Cidadão”, no endereço eletrônico: <https://patobranco-portal.ids.inf.br/portalcidadao/#/listapublicalistaespera>

Neste portal, qualquer cidadão pode consultar a posição nas listas de espera para consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos da rede municipal de saúde, de forma atualizada, transparente e acessível, em conformidade com os princípios da publicidade, dignidade da pessoa humana e eficiência no serviço público.

Considerando que o município já disponibiliza ferramenta pública com funcionalidades semelhantes às previstas no Projeto de Lei, solicitamos à autora ou à Comissão competente a gentileza de encaminhar eventual estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária, bem como esclarecer se haverá custos adicionais atribuídos à Secretaria Municipal de Saúde para a implantação ou manutenção da proposta, caso aprovada. Tal medida é essencial para análise mais aprofundada do potencial de implementação da proposta.

A Secretaria permanece à disposição para contribuir com eventuais aprimoramentos à proposta legislativa, sempre observando os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCIA
FERNANDES DE
CARVALHO:743046
90949

Assinado de forma digital
por MARCIA FERNANDES DE
CARVALHO:74304690949
Dados: 2025.08.01 11:17:22
-03'00'

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco